



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO Nº 01/2020

EMITENTE: Comissão de Controle Interno

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

GESTOR: Secretário Eduardo Costa Taveira

EXERCÍCIO: 2019

Senhor Secretário,

Em atendimento à determinação contida na Portaria SEMA Nº 114, datado de 07 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria Nº 022 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 26 de fevereiro de 2018, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, e consoante o estabelecido no art. 45 da Constituição Estadual, arts. 76 a 78 da Lei Federal nº 4.320/64 e os arts. 43 e 44 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas nº 2.423/96, Resolução Nº 04, de 16 de março de 2016/TCE-AM e demais legislação, no qual compete a Comissão de Controle Interno – CCI, a emissão de Parecer Técnico Conclusivo de Controle Interno, que traz o resultado dos exames efetivados na gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, referente ao exercício de 2019.

Considerando que além de atender a uma exigência legal, ressaltamos que o Controle Interno da SEMA, deverá atuar não somente na função fiscalizadora, e sim como apoio ao gestor, na busca por maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante subsequente, em todos os atos de repercussão contábil, financeiro, orçamentaria, operacional e patrimonial.

Os exames foram realizados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas anual.

De acordo com o que foi verificado pelo exame realizado, tecemos as seguintes considerações:



1. Avaliações das demonstrações contábeis com base nos critérios de materialidade, relevância e risco:

As demonstrações contábeis que compõem a Prestação de Contas da SEMA, integrante da estrutura administrativa Direta do Poder Executivo, é extraído do Sistema de Administração Financeira – AFI, centralizado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas, estão de acordo às normas contábeis estabelecidas pelo artigo nº 101 do capítulo IV da Lei nº 4.320/64.

2. Despesas:

O Controle Interno acompanhou e analisou concomitantemente as despesas da SEMA. Este acompanhamento concomitante realizado por essa CCI é de suma importância na correção de erros e falhas no momento em que possam ocorrer. Por não ter encontrado irregularidade ou inconsistência que possam causar prejuízo a Administração Pública, **não foi preciso expedir notificação ao gestor**. Não foram verificadas despesas que não tivessem legitimidade e também não foram encontradas despesas que não tenham suporte constitucional. Todas as compras realizadas pela SEMA de bens e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado, não foram identificados superfaturamento de despesas.

Não houveram pagamentos de despesas antes da regular liquidação, bem como também não há pagamento de despesas títulos e documentos idôneos para sua comprovação.

3. Avaliação da gestão de recursos humanos e a observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal:

No quadro abaixo demonstra a evolução do quadro funcional da SEMA, no período de 2019, como segue:

Demonstrativo da situação do quadro funcional da unidade – exercício 2019.

• Servidores efetivos ativos	23
• Servidores efetivos-aguardando aposentadoria	05
• Cargo de Provisão em Comissão	74
• Disposicionados de outros órgãos	02
TOTAL	104



QUADRO RESUMO DOS GASTOS COM PESSOAL-EXERCICIO 2019	
DESCRIÇÃO	VALOR em R\$
Gastos com Pessoal e Encargos	7.142.050,04
TOTAL	7.142.050,04

No tocante a área de pessoal, há disparidade entre a quantidade de cargos comissionados (74) e cargos de provimento efetivo (28), na proporção de 37,83%, resultante em violação ao princípio da proporcionalidade, moralidade e da obrigatoriedade de concurso público, postulados de observância pela Administração Pública. Dessa forma, mister a realização de concurso público para o preenchimento no quadro de pessoal da SEMA.

4. Avaliação da regularidade dos processos de adiantamentos, decreto nº 16.396/94 adiantamentos:

Dos 09 (nove) processos de concessão de adiantamento concedidos aos servidores da Unidade para realização de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento todos foram efetuados em conformidade com o Decreto nº 16.396 de 23 de dezembro de 1994, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), não apresentando qualquer tipo de impropriedade/irregularidade.

5. Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela unidade, incluindo os atos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação, com base nos critérios de materialidade, relevância e risco:

No exercício de 2019, foram realizados 56 Processos Administrativos Licitatórios, sendo:

5.1 Processo Nº 046/2019 - Registro de Dispensa de Licitação – RDL 001/2019, Assinatura Anual do Jornal Diário do Amazonas, valor de R\$ 408,00 – 2019NE00408;

5.2 Processo Nº 156/2019 - Registro de Dispensa de Licitação – RDL 003/2019, Serviço de Capinagem/Roça, Valor de R\$ 17.600,00 – 2019NE00068;

5.3 Processo Nº 218/2019 - Registro de Dispensa de Licitação – RDL 004/2019, Serviço de Coffe Break, Valor R\$ 2.400,00 – 2019NE00127;

5.4 Processo Nº 121/2019 - Registro de Dispensa de Licitação – RDL 005/2019, Pagamento de Anuidade – ABEMA, Valor R\$ 6.663.03 – 2019NE00022;



5.5 Processo N° 183/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 006/2019, Serviço de manutenção em rede telefônica, Valor R\$ 7.850,00 – 2019NE00129;

5.6 Processo N° 160/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 007/2019, Aquisição de poltrona, Valor R\$ 8.500,00 – 2019NE00114;

5.7 Processo N° 146/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 008/2019, Serviço de controle de praga, Valor R\$ 10.322,40 – 2019NE00128;

5.8 Processo N° 177/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 009/2019, Assinatura anual do DOE, Valor R\$ 2.382,00 – 2019NE00250;

5.9 Processo N°250/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 010/2019, Compra de curso licitações e contratos PGE, Valor R\$ 300,00 – 2019NE00135;

5.10 Processo N°240/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 011/2019, Confeção de 150 (cento e cinquenta) crachás, Valor R\$ 2.062,50 – 2019NE00209;

5.11 Processo N° 189/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 012/2019, Manutenção de veículo PLACA: PHN 1028, L200 BRANCA, Valor R\$ 7.224,00 – 2019NE00212;

5.12 Processo N° 337/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 013/2019, Compra de curso licitações e contratos, PGE – ASSJUR, Valor R\$ 600,00 – 2019NE00142;

5.13 Processo N° 184/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 014/2019, Serviço de confecção de carimbos e chaves, Valor R\$ 3.000,00 – 2019NE00210;

5.14 Processo N° 258/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 015/2019, Serviço de reforma no Parque Estadual Sumaúma, Valor R\$17.498,30 – 2019NE00555;

5.15 Processo N° 118/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 016/2019, Pagamento de licenciamento de veículos, Valor R\$ 4.919,49 – 2019NE00254;

5.16 Processo N° 360/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 019/2019, Serviço de manutenção de veículos PAGEROTR4 PLACA: OAF – 1855, Valor R\$ 480,00 – 2019NE00255;



5.17 Processo N° 358/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 020/2019, Serviço de manutenção veículo L200 4X4 PLACA OAA-2201 ANO 2013/2014, Valor R\$ 2.300,00 – 2019NE00312;

5.18 Processo N° 357/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 021/2019, Serviço de manutenção de veículos e aquisição de pneus, Valor R\$ 2.700,00 – 2019NE00277;

5.19 Processo N° 439/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 022/2019, Locação de imóvel em Parintins 13 dias, Valor R\$ 13.000,00 – 2019NE00284;

5.20 Processo N° 449/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 023/2019, Aquisição de 25 sacolas, Valor R\$ 17.000,00 – 2019NE00311;

5.21 Processo N° 450/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 024/2019, Serviços gráficos, Valor R\$ 16.837,00 – 2019NE00327;

5.22 Processo N° 275/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 026/2019, Compra de materiais de expediente, Valor R\$ 960,20 – 2019NE00463;

5.23 Processo N° 475/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 028/2019, Serviço de manutenção de equipamento de refrigeração, Valor R\$ 8.050,00 – 2019NE00373;

5.24 Processo N° 374/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 029/2019, Serviço de consultoria em Gestão Ambiental, Valor R\$ 8.600,00 – 2019 NE00471/2019

5.25 Processo N° 571/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 030/2019, Serviço de consultoria financeira, Valor R\$ 9.000,00 – 2019NE00384;

5.26 Processo N° 646/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 031/2019, Aquisição de bateria, Valor R\$ 1.230,00 – 2019NE00452;

5.27 Processo N° 767/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 033/2019, Compra de curso - SICONV, Valor R\$ 4.780,00 – 2019NE00459

5.28 Processo N° 725/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 034/2019, Serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas, Valor R\$ 145,00 – 2019NE00487;



5.29 Processo N° 675/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 035/2019, Serviço de internet e transmissão de dados para nova sede, Valor R\$ 17.049,00 – 2019NE00486;

5.30 Processo N° 799/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 036/2019, Aquisição de Equipamento de Informática - SSD, Valor R\$ 7.050,00 – 2019NE00490;

5.31 Processo N° 789/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 037/2019, Aquisição de cartucho, Valor R\$ 6.420,00 – 2019NE00496;

5.32 Processo N° 808/2019 – Registro de Dispensa de Licitação – RDL 039/2019, Serviço de manutenção de veículo PHN 1028, Valor R\$ 3.500,00 – 2019NE0011;

5.33 Processo N°127/2019 – Solicitação de Compra – SC: 0001/2019, 0002/2019 e 0003/2019, Aquisição de leite, açúcar e café, Valor R\$ 14.950,00 – 2019NE00064, 2019NE00065 e 2019NE00066;

5.34 Processo N° 157/2019 – Solicitação de Compra – SC: 0004/2019 e 0005/2019, Aquisição de estante de aço e mesa retangular, Valor R\$ 7.375,00 – 2019NE00251;

5.35 Processo N° 206/2019 – Solicitação de Compra – SC: 0036/2019, 0037/2019, 0038/2019, 0039/2019, 0040/2019, 0041/2019, 0043/2019, 0044/2019, 0045/2019, 0046/2019, 0047/2019, 0049/2019, 0050/2019, 0051/2019, 0052/2019, 0053/2019, 0054/2019, 0055/2019, 0056/2019, 0057/2019, 0058/2019, 0059/2019, 0060/2019, 0061/2019, 0062/2019, 0063/2019, 0064/2019, 0065/2019, 0066/2019, 0067 e 0067/2019, Aquisição de Material de Expediente, Valor R\$ 13.177,60 – 2019NE00234, 2019NE00235, 2019NE00236, 2019NE00237, 2019NE00238 2019NE00239, 2019NE00240, 2019NE00241;

5.36 Processo N° 149/2019 – Solicitação de compra –SC: 0069/2019, 0070/2019, 0071/2019, 0072/2019, 0073/2019, 0074/2019, 0075/2019, 0076/2019, 0077/2019, 0079/2019, 0080/2019, 0081/2019, 0082/2019, 0083/2019, 0084/2019, 0085/2019, 0086/2019, 0087/2019, 0088/2019, 0089/2019, 0091/2019, 0092/2019, 0093/2019, 0094/2019, 0095/2019, 0096/2019, 0097/2019, 0098/2019, 0099/2019, Aquisição de material de expediente, VALOR R\$ 1.108,15 – 2019NE00242, 2019NE000243, 2019NE00244, 2019NE00245, 2019NE00247;

5.37 Processo N°393/2019 – Solicitação de compra – SC, 0103/2019, Aquisição de água mineral, VALOR R\$ 1.041,10 – 2019NE00242, 2019NE00243, 2019NE00244, 2019NE00245, 2019NE00247;



5.38 Processo N°723/2019 – Solicitação de compra – SC, 0105/2019, Aquisição de pneu, VALOR R\$ 1.345,00 – 2019NE00246;

5.39 Processo N°801/2019 – Solicitação de compra – SC, 0106/2019, Aquisição de água mineral, VALOR R\$ 4.308,00 – 2019NE00453;

5.40 Processo N°791/2019 – Solicitação de compra – SC, 0107/2019, Aquisição de caixa arquivo, VALOR R\$ 374,00 – 2019NE00008;

5.41 Processo N°13039/2019 – Inexigibilidade – INEX, 001/2019, Recrutamento de estagiários – SEMA, VALOR R\$ 449.640,00 – 2019NE00429;

5.42 Processo N°13012/2019 – Inexigibilidade – INEX, 002/2019, Recrutamento de estagiários – Progestão, VALOR R\$ 49.464,00 – 2019NE00432;

5.43 Processo N°150/2019, Compra Eletrônica – CEL, 002/2019, Aquisição de 25 celulares, VALOR R\$ 13.774,75 – 2019NE00208;

5.44 Processo N°799/2019 – Compra Eletrônica – CEL, 003/2019, Aquisição de 50 displays de mesa, VALOR R\$ 1.750,00 – 2019NE00137;

5.45 Processo N°496/2019 – Compra Eletrônica – CEL, 005/2019, Aquisição de ponto de acesso, VALOR R\$ 16.800,00 – 2019NE00390.

Totalizando em R\$ 353.940,66 através do e-Compras, (Art. 24, Incisos II e VIII da Lei Federal N° 8.666/93) referem-se às aquisições e prestação de serviços; 02 Inexigibilidades no valor de R\$ 499.104,00; 03 Compra Eletrônica – CEL no valor de R\$ 32.294,75; 08 Solicitações de Compras – SC valor de R\$ 43.310,15 e 03 Pregão Eletrônico valor de R\$ 746.082,00 total geral de R\$ 1.674.731,56.

Pelo exposto, após análise do CCI, não foram constatadas quaisquer irregularidades/inconsistência, no que se referem às Licitações: dispensas e inexigibilidade.

6. A gestão dos materiais e patrimônio e a observância à legislação sobre o controle desses itens.

O controle de registro de patrimônio e estoque do almoxarifado utilizado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA é realizado pelo sistema **AJURI**. Sendo utilizado de acordo com as normas e procedimentos do sistema.



7. Avaliação dos acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

A Unidade realizou e ainda estão em vigência os contratos abaixo discriminados:

- 7.1** 3º Termo Aditivo ao Contrato 01/2017, prorrogação de prazo – **PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A – PRODAM** – Valor Global – R\$ 22.112,28 assinado em 12/01/2019 com vigência até 12/01/2020;
- 7.2** 3º Termo Aditivo ao Contrato 06/2017, prorrogação de prazo – **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS** (Progestão) – Valor – R\$ 36.000,00 assinado em 12/06/2019 com vigência até 12/06/2020;
- 7.3** 3º Termo Aditivo ao Contrato 09/2017 – prorrogação de prazo Empresa **UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURISCOS LTDA** – Valor Global – R\$ 231.945,12 assinado em 06/06/2019 com vigência até 06/06/2020;
- 7.4** 3º Termo Aditivo ao Contrato 02/2017 – prorrogação de prazo Empresa **UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURISCOS LTDA** (Progestão) – Valor Global – R\$ 107.392,00 assinado em 30/03/2019 com vigência até 30/03/2020;
- 7.5** 3º Termo Aditivo ao Contrato 011/2017, prorrogação de prazo Empresa **SEVEN ATIVIDADE DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP** – Valor Global R\$ 199.000,88 assinado em 10/11/2019 com vigência até 10/05/2020;
- 7.6** 3º Termo Aditivo ao Contrato 012/2017, prorrogação de prazo Empresa **PRINTSILVA GRÁFICA, EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA – ME** – Valor Global R\$ 84.662,00 assinado em 11/11/2019 com vigência até 11/05/2020;
- 7.7** Termo de Contrato N° 019/2017, Empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA** (Parque Estadual Sumaúma) – Valor Global R\$ 4.007,40 assinado em 25/08/2017 com vigência até 25/08/2022;



- 7.8 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2017, prorrogação de prazo – Empresa **CLARO S/A** – Valor Global R\$ 44.846,16 assinado em 20/12/2019 com vigência até 20/12/2020;
- 7.9 Termo de Contrato de Gestão Nº 01/2018, prorrogação de prazo – **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – AADES** – Valor Global R\$ 4.324.351,16 assinado em 28/05/2018 com vigência até 28/05/2020;
- 7.10 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, prorrogação de prazo – Empresa **MAGNA ENGENHARIA LTDA** – Valor Global R\$ 951.287,37 assinado em 16/11/2019 com vigência até 16/05/2020;
- 7.11 Termo de Contrato Nº 03/2018, Empresa **MANAUS AMBIENTAL S.A** (Parque Estadual Sumaúma) Valor Global R\$ 60.000,00 assinado em 17/05/2018 com vigência até 17/05/2023;
- 7.12 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018, prorrogação de prazo – **PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A – PRODAM** – Valor Global R\$ 103.668,24 assinado em 02/05/2019 com vigência até 02/05/2020;
- 7.13 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2018, prorrogação de prazo – **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS** Valor Global R\$ 228.000,00 assinado em 04/06/2019 com vigência até 04/06/2020;
- 7.14 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 07/2018, prorrogação de prazo – Empresa **MM ENGENHARIA** (Sede Nova SEMA) – Valor Global R\$ 7.898.706,38 assinado em 01/11/2019 com vigência até 30/12/2019;
- 7.15 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018, prorrogação de prazo – **ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** – Valor Global de R\$ 12.000,00 assinado em 06/12/2019 com vigência até 06/12/2020;
- 7.16 Termo de Contrato de Gestão Nº 01/2019, **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – AADES** – Valor Global R\$ 3.611.681,11 assinado em 28/08/2019 com vigência até 28/08/2021;



- 7.17 Termo de Contrato N° 01/2019, Empresa **AMAZONAS COPIADORA EIRELI** – Valor Global R\$ 186.882,00 assinado em 08/03/2019 com vigência até 08/03/2020;
- 7.18 Termo de Contrato N° 02/2019 – Empresa **LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA** – Valor Global R\$ 29.280,00 assinado em 21/03/2019 com vigência até 19/04/2019;
- 7.19 Termo de Contrato N° 004/2019 – Empresa **LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA** – Valor Global R\$ 309.624,00 assinado em 01/10/2019 com vigência até 01/10/2020;
- 7.20 Termo de Contrato N° 05/2019 – Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE** (Progestão) – Valor Global R\$ 49.464,00 assinado em 17/10/2019 com vigência até 17/10/2020;
- 7.21 Termo de Contrato N° 06/2019 – Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE** – Valor Global R\$ 449.640,00 assinado em 17/10/2019 com vigência até 17/10/2020;
- 7.22 Termo de Contrato N° 07/2019 – Empresa **SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – Valor Global R\$ 59.064,00 assinado em 06/12/2019 com vigência até 06/12/2019;
- 7.23 Termo de Contrato N° 08/2019 – Empresa **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM** – Valor Global R\$ 17.049,00 assinado em 12/12/2019 com vigência até 12/12/2020.

Da análise constatamos que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA obedeceu aos parâmetros legais que regem contratos.

As deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, de acordo com a unidade, todas foram acatadas.

8. Falhas e irregularidade que não resultaram em dano ou prejuízo.

Não foram constatadas falhas ou irregularidades que tenham afetado a gestão desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.



Comissão de Controle Interno:

O CCI da SEMA, realiza um trabalho voltado para o controle preventivo e concomitante, procurando identificar falhas e erros antes que ocorra ou no momento em que venham a ocorrer. Valendo-se do Princípio da Auto Tutela, no qual a Administração por meio deste Princípio, corrige possíveis erros que possam causar prejuízo a ela. O Controle Interno acompanha, avalia e se pronuncia através de relatório, elaborados sempre que necessários e entregues ao Secretário.

O Controle Interno sempre que constata algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacionais, se pronuncia através de conversas informais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de comunicação Interna (Notificação), alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.

Conclusão

Pelo exposto e considerando as demonstrações contábeis, a execução orçamentaria e a amostragem realizada, tem-se uma gestão regular e as inconsistências observadas no exercício foram objeto de recomendações.

Manaus, 27 de fevereiro de 2020.

Joel Gomes Garcez
Presidente
Comissão de Controle Interno

